



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**

PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 14.147.946/0001-90



**PORTARIA Nº 69 DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Estabilidade Financeira, nos termos da Lei, a servidora Virlene Barros de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 26 DE MARÇO DE 2024.

**LEANDRO JUNQUILHO CUNHA**

**Prefeito Municipal**